



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº. 67/2000**

Concede Licença Prêmio a Servidor  
Público Municipal..

A Prefeita Municipal de São Vicente do no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER**

Ao Sr.EVERALDO DA SILVA PELCK, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operário, o gozo de trinta (30) dias de Licença prêmio referente o quinquênio 1992/1997 a partir do dia 02 de fevereiro até o dia 02 de março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.  
Publicado em 01/02/2000.